

**Portaria n.º 795/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

COR ENGAER Q 014393-G, Manuel da Cruz Campos Boavida, IGFA.

Conta esta situação desde 8 de Fevereiro de 2006.

8 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Portaria n.º 796/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TABST:

TCOR TABST Q 020231-C, António Maria da Silva Gomes, DGMFA.

Conta esta situação desde 24 de Fevereiro de 2006.

3 de Março de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9599/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SCH ABST SUPRA 018264-J, Carlos Alberto Guerreiro Soares Vareiro, CTA.

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9600/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS ADCN 017486-G, Carlos Manuel Martins Conceição, EMGFA.

Conta esta situação desde 2 de Janeiro de 2006.

4 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9601/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 129648-F, Hugo Manuel da Costa Mendes, AT 1.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Setembro de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CADJ PA 129647-H, Sara Alexandra Martins Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9602/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 130108-L, Márcio Alexandre Moura dos Santos, BA 6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CADJ PA 129777-F, Luís Manuel Filipe da Silva Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9603/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMT:

SAJ MMT Q 018189-H, José Carlos Nunes Chora, BA 4.

Conta esta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

6 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9604/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SMOR OPCART ADCN 017859-E, Eugénio Ribeiro Vitorino, EMGFA.

Conta esta situação desde 2 de Fevereiro de 2006.

6 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9605/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da